



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 121/2016 - COPER

Brasília - DF, 10 de junho de 2016.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: **novo despacho**

Senhor Secretário-Executivo,

Tendo em vista revisão de despacho, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 967/2015 e seu apensado, **com todo o material produzido pela Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA

Diretora

PL-967/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

08/06/2016

Despacho exarado ao Projeto de Lei n. 967/2015, conforme o seguinte teor: Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 967/2015 e de seu apensado, Projeto de Lei n. 4.809/2016, para determinar, nos termos do art. 141 do RICD, a inclusão do exame pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 967/2015: à CMULHER, à CSSF, à CCTCI e à CCJC (artigo 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Regime de tramitação: ordinário.]

KRC